



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



DECRETO Nº 860/2026

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Seleção de Beneficiários para o Programa Habitacional de Interesse Social do Município de Juramento/MG e dá outras providências.

A Prefeita do município de Juramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, impessoalidade e publicidade no processo de seleção das famílias beneficiárias das unidades habitacionais de interesse social;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Habitação encontra-se em processo de reestruturação, impossibilitando, temporariamente, o exercício de suas atribuições relacionadas ao acompanhamento do processo de seleção;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das ações voltadas à política habitacional do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Seleção de Beneficiários das Unidades Habitacionais de Interesse Social, com caráter temporário, destinada a acompanhar, analisar e deliberar sobre o processo de seleção das famílias beneficiárias dos programas habitacionais desenvolvidos pelo Município, observadas as normas legais e os critérios estabelecidos pelo programa habitacional correspondente.

Art. 2º A Comissão será composta por 05 (cinco) membros, sendo:

- I – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
- II – 01 (um) representante da equipe técnica de Assistência Social;
- III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras;
- IV – 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica do Município;
- V – 01 (um) representante da sociedade civil.

§ 1º Os membros serão designados por Portaria do Chefe do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



§ 2º A Comissão elegerá, entre seus membros, um Presidente e um Secretário na primeira reunião.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
- II – verificar o atendimento aos critérios de elegibilidade previstos na legislação e nas normas do programa habitacional;
- III – solicitar diligências e documentos complementares, quando necessário;
- IV – elaborar e aprovar a relação preliminar e a relação final das famílias selecionadas;
- V – apreciar recursos administrativos apresentados pelos candidatos, quando cabíveis;
- VI – garantir a transparência e a lisura do processo de seleção.

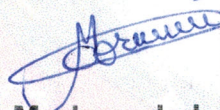
Art. 4º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, sendo exigida a presença mínima de três membros para realização das reuniões.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não gerando qualquer remuneração aos seus membros.

Art. 6º A Comissão exercerá suas atividades até a conclusão do processo de seleção das unidades habitacionais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juramento/MG, 28 de julho de 2026.


Marlene de Lourdes Silveira Moreira
Prefeita Municipal
Juramento-MG

Marlene de Lourdes Silveira Moreira
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 28/07/2026.